



JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A N.º 69/2016-DF

**A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE SINOP-MT**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal n.º 31/1983 que regulamenta os feriados Municipais em Sinop/MT, e que, 13 de junho é o dia de Santo Antônio Padroeiro da Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do Foro Judicial e dos Cartórios Extrajudiciais do Município de Sinop/MT, no dia 13 de junho de 2016 (segunda-feira), em razão do Feriado Municipal, prorrogando-se os prazos para o próximo dia útil subsequente.

Art. 2º - Informar que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo Juiz Plantonista e servidores escalados, nos termos do Provimento n.º 01/2013-CM.

Publique-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e à Divisão de Controle e Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 6 de junho de 2016.

Débora Roberta Pain Caldas
Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Sinop